Resolução nº : 5151/2000
Protocolo nº : 139595/00
Origem : ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS DE CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 155.742,86 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA